

Proc. Administrativo 1- 2.947/2026

De: Karina C. - SEDETI-CAF

Para: SEDETI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Data: 26/05/2026 às 15:10:08

Setores envolvidos:

SEDETI-CAF, SEDETI

Locação de Banheiros Químicos para as Festividades Comemorativas dos 92 Anos de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Segue Estudo Técnico Preliminar

—

Karina Frizon Cason

Chefe administrativo e financeiro da SEDETI

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Banheiros.pdf



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - **SEDETI**.

1) Descrição da necessidade de contratação:

Considerando a realização da Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL, bem como as comemorações do 92º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Concórdia, previstas para o ano de 2026, eventos de grande porte que atraem expressivo público, evidencia-se a necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada para atendimento ao público participante.

Diante da expressiva concentração de pessoas durante o evento, torna-se imprescindível a contratação de soluções sanitárias móveis, visando garantir condições adequadas de higiene, conforto e saúde pública. A disponibilização de 04 (quatro) carretas de banheiros e 04 (duas) unidades de banheiros químicos portáteis acessíveis (PNE) se apresentam como medida necessária para suprir a demanda temporária,



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

complementando a estrutura fixa existente e assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a adequada prestação de serviços, contribuindo para a organização, segurança e bem-estar dos munícipes e visitantes.

2) Estimativas das quantidades:

Com base na experiência e na demanda observada em edições anteriores do evento, verificou-se a necessidade da locação de 04 (quatro) unidades de banheiros químicos tipo carreta, sendo 01 (uma) unidade para o dia 25/07/2026 e 02 (duas) unidades para o dia 26/07/2026, bem como 01 (uma) unidade adicional para o dia 29/07/2026.

Também se faz necessária a locação de 02 (duas) unidades de banheiros químicos portáteis acessíveis (PNE) para o dia 26/07/2026 e 02 (duas) unidades para o dia 29/07/2026, em atendimento às normas de acessibilidade e à adequada inclusão dos participantes.

As quantidades estimadas foram definidas com base no público esperado e no histórico de utilização nas edições anteriores, mostrando-se suficientes para atender às necessidades do evento em 2026.

Segue, abaixo, a relação de itens solicitados no ano de 2025 para fins de comparativo:

QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	PRODUTO
04	DIA	Locação de Banheiro Químico Portátil acessibilidade - PNE
04	DIA	Locação de banheiros químicos formato carreta

3) Estimativa do valor da contratação:

Para a composição do item “**Banheiros**”, observa-se que, para o ano de 2026, serão utilizadas unidades conforme a necessidade estimada para o evento.

No exercício de 2025, o valor unitário dos banheiros químicos no formato carreta foi de **R\$ 6.641,00**, enquanto os banheiros químicos portáteis com acessibilidade (PNE) apresentaram o valor unitário de **R\$ 319,00**.

Para o ano de 2026, considerando a atualização dos valores com base na variação do índice IPCA, estima-se que o valor unitário dos banheiros químicos no formato carreta alcance aproximadamente **R\$ 6.898,12**.



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 6.641,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03871710
Valor percentual correspondente	3,871710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.898,12 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Da mesma forma, para os banheiros químicos portáteis com acessibilidade (PNE), projeta-se o valor unitário aproximado de **R\$: 331,35**

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 319,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03871710
Valor percentual correspondente	3,871710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 331,35 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA						
	Estado de Santa Catarina CNPJ: 83.024.257/0001-00 Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62 Telefone: (49) 3441-2000					
CEP: 89.700-900 Cidade: Concórdia						
NOTA DE EMPENHO						
Número Empenho: 7660/2025	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 14/07/2025				
Referência: 167	Órgão: 10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI				
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI				
Ação: 2039		Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI				
Funcional: 0023.0695.0052		Atividades Voltadas ao Turismo e Eventos - SEDETI				
Elemento: 33390000000000000000		Aplicações diretas				
Subelemento: 33390391400000000000		Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis				
Vínculo: 150070000001		Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura				
Credor: 72842-BANXAP - BANHEIROS MÓVEIS EIRELI						
Endereço: RUA PORTO ALEGRE - 427 -D Ed. Lázio Executivo, Sala 708	Cidade: Chapecó, SC					
CPF/CNPJ: 07.341.479/0001-79	Telefone: (049) 35220033					
Processo Digital:						
Dotação Inicial: 1.450.000,00	Empenhado Anter.: 423.473,55					
Suplementado: 0,00	Valor deste Empenho: 27.840,00					
Anulado (-): 0,00	Total (B): 451.313,55					
Total (A): 1.450.000,00	Saldo (A - B): 998.686,45					
Processo Licitação: 49/2025	Data do Processo: 11/06/2025					
Modalidade: Pregão Eletrônico	Número do Contrato: 98/2025					
Número do Processo: 110	Contrato Aditivo: 98/2025					
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.						
Ordem de Compra: 1908 - 000/2025						
Itens						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	
1	4	DIA	Locação de Banheiros Químicos no formato "CARRETA DE BANHEIROS" com medidas aproximadas de 12 metros de comprimento por 2,44 metros de largura e 4,40mt de altura, contendo no mínimo: (Masculino 05 cabines sanitárias com sistema de descarga, 03 mictórios, 02 lavabos, 03 espelhos, ar condicionado, dispenser de papel toalha e sabonete líquido), (Feminino, 05 cabines sanitárias com sistema de descarga, 03 lavabos, 04 espelhos, ar condicionado, dispenser de papel toalha e sabonete líquido)	6.641,00	26.564,00	
2	4	DIA	Locação de Banheiro Químico Portátil com acessibilidade, unissex PNE.	319,00	1.276,00	
				Total:	27.840,00	
Valor deste Empenho:				27.840,00		
Histórico						
Locação banheiros químicos, para utilização durante as festividades do aniversário do Município e Festa Nacional do Leitão Assado, autorizada pela Lei nº 3.639 de 13 de junho de 2005. (Memorando 9.109/2025)						
Assinado digitalmente por: MARIA GABRIELA VIEIRA Contadora CRC/SC 036995/O-9 14/07/2025 16:09:38			Assinado digitalmente por: ARTEMIO ORTIGARA Secretário Municipal da Fazenda 15/07/2025 08:55:33			

4) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:





Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação, transporte, instalação, manutenção, limpeza e posterior retirada de banheiros químicos, contemplando unidades no formato carreta e unidades portáteis com acessibilidade (PNE), a serem disponibilizadas durante a realização da Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL e no aniversário de 92 anos do Município de Concórdia.

Deverão ser fornecidas 04 (quatro) unidades de banheiros químicos tipo carreta, sendo 01 (uma) unidade para o dia 25/07/2026 e 02 (duas) unidades para o dia 26/07/2026, bem como 01 (uma) unidade para o dia 29/07/2026.

Para os dias 26 e 29 de julho, serão necessárias 02 (duas) unidades de banheiros químicos portáteis com acessibilidade (PNE) para cada uma das datas mencionadas, em conformidade com a demanda estimada e com as normas vigentes de acessibilidade e vigilância sanitária.

A contratação deverá abranger todos os serviços necessários ao pleno funcionamento das unidades, incluindo abastecimento de insumos (como papel higiênico, sabonete e produtos químicos), higienização periódica, sucção de dejetos, manutenção preventiva e corretiva, além de equipe de apoio, quando necessário, garantindo condições adequadas de uso durante todo o período do evento.

A solução deverá ainda observar critérios de qualidade, segurança e sustentabilidade, assegurando o correto gerenciamento e destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, a contratação proposta visa assegurar infraestrutura sanitária adequada, contribuindo para a organização, conforto, saúde pública e inclusão de todos os participantes do evento.

5) Parcelamento ou não da solução:

A solução não será parcelada.

Justifica-se o não parcelamento em razão da natureza integrada do objeto, que envolve a locação, transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada dos banheiros químicos, serviços que são interdependentes e devem ser executados de forma contínua e coordenada por um único fornecedor.

A eventual divisão do objeto poderia comprometer a eficiência operacional, dificultar a gestão e fiscalização contratual, além de aumentar o risco de falhas na prestação dos serviços, impactando diretamente na qualidade da infraestrutura disponibilizada durante o evento.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior economicidade, padronização dos serviços e melhor execução do objeto contratado.



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

6) Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação)

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL, integrante das comemorações do 92º aniversário do Município de Concórdia.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e alinhada ao interesse público, uma vez que assegura a disponibilização de infraestrutura sanitária compatível com o porte do evento, atendendo às normas de higiene, saúde pública e acessibilidade.

Sob o aspecto econômico, a estimativa de custos apresenta-se compatível com os valores praticados no mercado, observada a atualização monetária pelos índices oficiais, não havendo indícios de sobrepreço.

Além disso, o modelo de contratação adotado, sem parcelamento, revela-se o mais eficiente para garantir a adequada execução dos serviços, reduzindo riscos operacionais e facilitando a gestão e fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para as fases subsequentes, nos termos da legislação vigente.

7) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica de acordo com o enquadramento do subelemento 3914.

KARINA FRIZON CASON

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

8) Aprovação:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

LEOCERGIO SARTURI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3520-D1BB-D263-9FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINA FRIZON CASON (CPF 109.XXX.XXX-12) em 26/05/2026 15:10:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEOCERGIO SARTURI (CPF 563.XXX.XXX-87) em 26/05/2026 16:50:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/05/2026 às 16:50 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3520-D1BB-D263-9FC1>